



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
INSPEÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

CARTA DE MISSÃO

Departamento: Secretaria Regional da Educação e Cultura

Organismo: Inspeção Regional da Educação

Cargo: Inspetor Regional da Educação

Títular: Rúben Filipe Fournier Costa Pereira

Período da Comissão de Serviço: De 25 de Agosto de 2015 até ao fim do mandato do membro do Governo Regional respetivo.

1. Missão do Organismo

A IRE tem por missão assegurar o controlo estratégico do sistema educativo da Região, compreendendo o controlo da legalidade e auditoria administrativa, financeira e de gestão, bem como a avaliação de atividades e programas, de estabelecimentos de educação e de ensino e dos órgãos, entidades, serviços e organismos do sistema educativo regional e também a de prestar apoio técnico especializado.

2. Principais serviços prestados

Acompanhar, avaliar, auditar, controlar e fiscalizar, nas vertentes técnico-pedagógica, administrativo-financeira, orçamental, patrimonial e de recursos humanos, os estabelecimentos de educação e de ensino integrados nas unidades orgânicas do sistema educativo regional;

Proceder a ações inspetivas, designadamente à realização de intervenções, auditorias, inspeções, inquéritos e sindicâncias;

Assegurar a ação disciplinar e os procedimentos de contraordenação, previstos na lei, por competência própria ou por solicitação de outras entidades;

Avaliar a organização e o funcionamento das valências educativas dos estabelecimentos de ensino particular, cooperativo e solidário, bem como instruir nos mesmos os processos de natureza disciplinar e contraordenacional legalmente previstos;

Analisar e desenvolver procedimentos na sequência das queixas apresentadas à IRE pelos utentes e agentes do sistema educativo regional;



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**INSPEÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

3. Orientações estratégicas

Contribuir para a melhoria do Sistema Educativo Regional e da qualidade das aprendizagens;  
Fomentar o cumprimento das disposições legais e regulamentares;  
Promover a qualidade dos serviços prestados;  
Dar visibilidade de excelência à IRE.

4. Objetivos a atingir

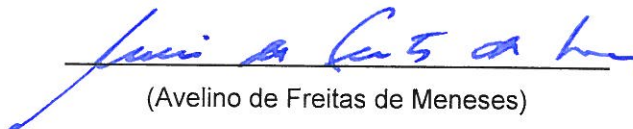
Responder com celeridade às solicitações de intervenção inspetiva;  
Proceder a uma intervenção alargada e diversificada sobre o funcionamento das Unidades Orgânicas da rede pública e estabelecimentos de ensino particular, solidário e cooperativo;  
Cumprir o plano de atividades traçado para cada ano civil;  
Atualizar e dinamizar a página eletrónica da IRE no portal do GRA.

5. Recursos necessários

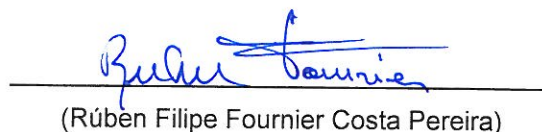
Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos materiais e financeiros disponíveis e afetos à Inspeção Regional da Educação, bem como os recursos humanos necessários, divididos pela sede em Angra do Heroísmo e pelo Núcleo de Ponta Delgada.

Angra do Heroísmo, 5 de maio de 2015.

O Secretário Regional da Educação e Cultura

  
(Avelino de Freitas de Meneses)

O Inspetor Regional

  
(Rúben Filipe Fournier Costa Pereira)